



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato-PI – Fone: (89) 3582-2101

CNPJ. 01.612.807/0001-48 e-mail: camarasaoraimundo@gmail.com

RELATÓRIO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA
PARA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº08/2023, REFERENTE A LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, EXERCÍCIO 2024, DO MUNICÍPIO DE SÃO
RAIMUNDO NONATO-PI.

Aos **20 (vinte) dias do mês de Outubro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três)**, às **9:00hs**, no edifício sede Vereador Carlino Santana Ribeiro, nº 1036, Bairro Aldeia, na cidade de São Raimundo Nonato-PI, foi realizada **Audiência Pública** para apresentação e discussão da LOA - Lei Orçamentária Anual, para o Exercício 2024, do município de São Raimundo Nonato-PI, com fulcro no disposto no Parágrafo único do Art. 48 da Lei Federal nº 101/2000 e Art. 12 da Lei Municipal nº 18/2023, sendo presidida pelo senhor vereador **Adilson Santos Ribeiro**, representando a **Câmara Municipal em conjunto com a Comissão de Fiscalização e Controle, Finanças e Tributação**, representada pelo seu presidente vereador **Paulo Jeovane de Sousa Santos** e contou com a presença dos senhores vereadores **Rosibal Ribeiro dos Santos, Katiúscia de Oliveira Ribeiro Moraes, Evandro da Costa Macêdo, Victor Paixão Ribeiro Silveira, Nunes de Jesus Santos, Valdeci Soares da Silva, Waldir Ribeiro dos Santos e Almir Ribeiro dos Santos** e demais presentes subscritos na **lista de presença em anexo**. Aberto os trabalhos, a presidência, após as considerações iniciais, passou a palavra ao senhor **Roberto Bastos Silva**, assessor contábil da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato-PI, que introduzindo a apresentação destacou pontos importantes a serem



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato-PI – Fone: (89) 3582-2101

CNPJ. 01.612.807/0001-48 e-mail: camarasaoraimundo@gmail.com

discutidos na Audiência, mencionando inicialmente aos presentes a questão das suplementações, remanejamentos e seus limites autorizados no Projeto de lei nº 08/2023, encaminhado pelo Poder Executivo Municipal, fixado em 60% (sessenta por cento), tanto para Executivo quanto para o Legislativo Municipal. Após explanar sobre as diretrizes para elaboração da proposta orçamentária estabelecidas pelo TCE-PI – Tribunal de Contas do Estado do Piauí, o mesmo respondeu a questionamento feito pelo senhor Juliano Arão, presente na Audiência. Em seguida, após destacar a possibilidade de remanejamento financeiro no orçamento, no limite de 60% (sessenta por cento) e com pessoal fixado em até 70% (setenta por cento), fez uso da palavra o vereador **Paulo Jeovane de Sousa Santos**, presidente da CFCFT – Comissão de Fiscalização e Controle, Finanças e Tributação, que informou sobre recebimento e apreciação da proposta orçamentária, por parte da Comissão e ainda do vereador presidente da Casa, **Adilson Santos Ribeiro**, que disse da tramitação da proposta orçamentária enviada pelo município à Câmara, dizendo de emissão de parecer favorável por parte da CCJ – Comissão de Constituição e Justiça, e previsão de reunião e emissão de parecer por parte da CFCFT, onde ainda poderá a matéria, receber emendas. Concluindo a apresentação e as participações, a Audiência Pública foi então declarada encerrada, sendo em seguida elaborado o presente relatório.